



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 1 de 23

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
Ineditoriais	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório de Gestão Fiscal	12
Demonstrativos de receitas e despesas	13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	20
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	22
Atos Legislativos	22
Requerimentos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

12.364.0156.2049.0000 Manutenção do Transporte Universitário
Ficha 279: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 51.000,00
02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
27.813.0285.1014.0000 Ampliação do Recinto
Ficha 304: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 216.000,00

DECRETO Nº 1.830, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.047, de 21 de maio de 2019, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) destinados a aquisição de veículo para a saúde, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.1033.0000 Aquisição de Veículo para a Saúde

Ficha 361: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 216.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL GERAL R\$ 216.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

15.452.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 120: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 20.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 133: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

10.303.0120.2032.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 156: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 125.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), incluindo-se o Projeto 1033 (Aquisição de Veículo para a Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.831, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.048, de 21 de maio de 2019, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) destinados a manutenção da atenção básica de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 3 de 23

Ficha 362: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 41.563,31

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.015)

Ficha 363: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 336,69

(Fonte de Recurso: 0.05.42) (Código de Aplicação: 311.000)

TOTAL GERAL R\$ 41.900,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Superávit Financeiro: (subtotal) R\$ 41.563,31

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicações financeiras obtidos em exercícios anteriores, vinculados a conta bancária nº 10203-2, bloco de recursos da “atenção básica” do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde para INVESTIMENTO - Estruturação da Rede de Serviços - A. B. S. R\$ 41.563,31

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 336,69

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0120.2032.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 156: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 336,69

TOTAL GERAL R\$ 41.900,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2028 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.832, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.049, de 21 de maio de 2019, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 143: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 34.000,00

TOTAL GERAL R\$ 34.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0120.2032.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 156: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 34.000,00

TOTAL GERAL R\$ 34.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 4 de 23

DECRETO Nº 1.833, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 93 – 15.452.0180.2019.0000 Obras e Equipamentos Urbanos R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 280 – 12.364.0156.2049.0000 Ensino Superior R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 7.000,00

Reduções:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 39 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 223 – 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar R\$ 2.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 270 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos R\$ 1.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 293 – 12.365.0160.2051.0000 Assistência Educacional de Zero a Seis Anos R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL GERAL R\$ 7.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente

Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.265, DE 21 DE MAIO DE 2019

Determina a instauração de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Almojarifado Municipal e que poderia ter ocorrido, em tese, acidente de trabalho tendo como vítima o Servidor Jean Alex da Silva e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO, informações que chegaram ao Departamento de Recursos Humanos através de atestados e documentos médicos no sentido de possível ocorrência de acidente de trabalho em face do Servidor Público Municipal Sr. JEAN ALEX DA SILVA, que teria ocorrido em 17/05/2019;

CONSIDERANDO, que tal fato pode acarretar graves consequências jurídicas para a administração pública municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 5 de 23

RESOLVE: –

I – Fica instaurada, com fundamento nos artigos 178 e seguintes da Lei Complementar nº 06/2009, aplicada subsidiariamente aos contratados no regime da CLT no que não for incompatível, SINDICÂNCIA, para apurar todos os fatos, a forma em que teria ocorrido com todas as suas circunstâncias, bem como as pessoas e/ou servidores que presenciaram o alegado acidente de trabalho que teria vitimado o Servidor JEAN ALEX DA SILVA, devendo ser analisados todos os documentos já trazidos e que materializa o fato, além de toda documentação que surgirem no decorrer do procedimento além de testemunhas arroladas e referidas, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos ao seu objeto.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de maio de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS Concorrência Pública nº 001/2019 Processo Licitatório nº 005/2019 Processo Administrativo nº 006/2019

Objeto: CONCESSÃO DE USO GRATUITO COM OPÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, de terrenos públicos localizados na área industrial, denominado “DISTRITO

INDUSTRIAL II” – Indiaporã – SP.

Concedente: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Termo de Concessão de Uso nº 005/2019

Concessionária: MARCIO FERREIRA PINTO
12167907877 – CNPJ: 33.373.004/0001-74

Valor Total R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Item: “LOTE “04” DA QUADRA “B”, com área superficial de 1.176,00 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial “II”, Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.567, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas na Matrícula do imóvel.

Termo de Concessão de Uso nº 006/2019

Concessionária: RICARDO FERNANDO MASSSON
32365806821 – CNPJ: 14.983.010/0001-07

Valor Total R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Item: “LOTE “03” DA QUADRA “B”, com área superficial de 1.176,00 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial “II”, Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.566, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas na Matrícula do imóvel.

Termo de Concessão de Uso nº 007/2019

Concessionária: FABRICIO GONÇALVES DA SILVA
38190909835 – CNPJ: 23.990.782/0001-51

Valor Total R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)

Item: “LOTE “02” DA QUADRA “B”, com área superficial de 1.176,00 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial “II”, Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 64.565, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas na Matrícula do imóvel.

Assinatura: 20/5/2019

Vencimento: 20/5/2029



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 6 de 23

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de sua **Prefeita** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “**CONVOCA**” os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2018, homologado e publicado na edição nº 467, do dia 22 de agosto de 2018, do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br, página 4 e 5, e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP, no dia 25 de agosto de 2018, página 3, para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, a **comparecerem no PAÇO DO MUNICÍPIO**, localizado na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 em Indiaporã – SP – **até o dia 31 de maio de 2019**, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de serem admitidos(as) temporariamente, para nos termos do artigo 85, da Lei Complementar Municipal nº 006/2009, exercer as respectivas funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
3º	PRISCILA DESTRO DE QUEIROZ	941806	28.772.107-3
4º	POLYANNA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA NEVES	931822	40.404.224-7

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 23 de maio de 2019.


- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 7 de 23

Ineditoriais

Empresa: ASSOC CASA DE SAUDE BENEF.DE INDIAPORA

Página: 1

CNPJ: 02.927.389/0001-40

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	572.460,00
CIRCULANTE	201.355,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	201.355,01
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	12.415,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.415,80
BANCO SANTANDER C/C 13.000252-0	12.415,80
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQ IMEDIATA	188.939,21
APLICACOES FINANCEIRAS	188.939,21
BCO DO BRASIL RF CP AUT. MAIS C/C 5197-7	14.620,32
BCO DO BRASIL RF CP AUT. MAIS C/C 9140-5	165.844,91
BCO BRASIL RF CP AUT. MAIS C/C 168-6	8.473,98
ATIVO NAO CIRCULANTE	371.104,99
IMOBILIZADO	371.104,99
IMOBILIZADO SEM RESTRICAO	362.167,99
BENS DE USO SEM RESTRICAO	362.167,99
VEICULOS	4.341,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	205.398,34
MOVEIS E UTENSILIOS	35.303,86
BENFEITORIAS	2.363,99
BENS DE INFORMATICA	57.381,06
BENS DE USO ESPECIAL	57.379,01
IMOBILIZADO COM RESTRICAO	8.937,00
BENS DE USO COM RESTRICAO	8.937,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.937,00

PASSIVO

PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	572.460,00
CIRCULANTE	335.163,32
OBRIGACOES A PAGAR	335.163,32
FORNECEDORES	27.839,57
FORNECEDORES MEDICAMENTOS E MATERIAS	23.500,46
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	1.226,34
POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRUR	825,00
C M HOSPITALAR SA	1.021,80
JP IND FARMACEUTICA S/A	2.617,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	1.334,32
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	1.285,00
BECARI COM DE PROD E EQUIP P LAB LTDA	2.663,50
J FARIA DIST PROD HIG LTD	470,84
DAFFINE VALERIA SOCORRO SANCHES - EPP	5.093,74
SODROGAS DIST DE MED E MAT MEDICO HOSP	313,60
RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	6.447,27
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	202,05
FORNECEDORES DE SERVICOS MEDICOS - PJ	2.000,00
MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2.000,00
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS	1.657,11
MARIA VIRGINIA LIMA	1.130,00
SPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	527,11
FORNECEDORES DE MATERIAIS	682,00
R L DE ARAUJO INFORMATICA - ME	682,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	122.478,71
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	91.556,04
SALARIOS A PAGAR	56.911,34

-- SP --



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 8 de 23

Empresa: ASSOC CASA DE SAUDE BENEF.DE INDIAPORA

CNPJ: 02.927.389/0001-40

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 2

Balanco Patrimonial

13º SALARIO A PAGAR	15.408,33
FERIAS A PAGAR	19.236,37
OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	133,48
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	133,48
OBRIGACOES SOCIAIS	30.789,19
PREVIDENCIA SOCIAL - EMPREGADOS	5.861,23
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE (0561)	4.855,67
FGTS A RECOLHER	7.580,49
PIS/PASEP - FOLHA (8301)	12.334,43
SINDHOSFIL S S M HOSPITAIS FILANTROPICOS	157,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	184.845,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - PROPRIAS	182.116,34
INSS - RECEITA PROPRIA	663,35
PARCELAMENTO PREVIDENCIA SOCIAL	181.452,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - TERCEIROS	2.728,70
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.935,79
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS NA FONTE (5952)	358,16
ISS RETIDO NA FONTE	434,75
PASSIVO NAO CIRCULANTE - EXIGIVEL A LONG	99.673,85
PROVISOES	10.237,46
PROVISOES TRIBUTARIAS	10.237,46
TRIBUTOS FEDERAIS	10.237,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.237,46
OUTRAS OBRIGACOES	89.436,39
OUTRAS OBRIGACOES	89.436,39
OUTRAS CONTAS A PAGAR	89.436,39
AJUSTE PATRIMONIAL	89.436,39
PATRIMONIO SOCIAL	137.622,83
PATRIMONIO SOCIAL	137.622,83
PATRIMONIO SOCIAL	137.622,83
FUNDO DE RESERVA	137.622,83
FUNDO DE RESERVA	137.622,83

INDIAPORA, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 572.460,00 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta Reais)

CONTADOR

N. C. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
TC CRC: 2SP023663/05

José Carlos da Silva Rodrigues
PRESIDENTE
RG 9.641.838 / CPF 888.419.018-53

-- SP --



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 9 de 23

Empresa: ASSOC CASA DE SAUDE BENEF.DE INDIAPORA		Página: 1
CNPJ: 02.927.389/0001-40		
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018		
Demonstração do Resultado do Período		
RECEITAS		
OBTENCAO DE SERVICOS VOLUNTARIOS		185.673,05 C
CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS		185.673,05 C
BENEFICIOS FOLHA		0,46 C
DEB. ESTOURO DE SALARIO FOLHA		0,02 C
DESC. PAGTO INDEVIDO		0,44 C
CONVENIO PARTICULAR		45.674,91 C
CONVENIO UNIMED		45.674,91 C
CONVENIOS PUBLICOS (SUS)		253.408,35 C
RECEITAS DOS SUS		253.408,35 C
CONTRATO DE GESTAO		2.132.573,30 C
CONTRATO DE GESTAO 01/2016 PM INDIAPORA		2.132.573,30 C
(-) DEMAIS DEDUCOES		22.525,09 D
(-) GLOSA		22.525,09 D
RENDA DE TITULOS TEMPORARIOS		744,62 C
APLICACAO FINANCEIRA		744,62 C
DESCONTOS		99,01 C
DESCONTOS OBTIDOS		99,01 C
DESPESAS		
REMUNERACAO DE PESSOAL COM VINCULO EMPRE		954.256,14 D
SALÁRIOS/ORDENADOS		590.515,68 D
HORA EXTRA 100%		6.885,04 D
ADICIONAL INSALUBRIDADE		83.829,48 D
ADICIONAL NOTURNO INTEGRAL		7.393,44 D
PREMIOS E GRATIFICACOES		1.555,20 D
13º SALARIO		100.880,55 D
1/3 DE FERIAS		14.512,24 D
ADIC. INSALUBRIDADE SOBRE SALÁRIO		4.478,16 D
HORA EXTRA 50 %		41.521,32 D
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO		1.173,00 D
FALTAS (DIAS)		1.117,08 C
FERIAS		55.883,82 D
FERIAS VENCIDAS - (AQS1)		9.572,31 D
AVISO PREVIO LEI 12506/11		4.832,51 D
DIF. ADIC. REFERENCIA TECNICA		1.552,20 D
DESC. PGTO INDEVIDO FERIAS		95,04 C
DIF. INSALUBRIDADE MES ANTERIOR		754,84 D
SALDO DE SALARIO		10.054,70 D
13º SALARIO PROPORCIONAL		5.839,69 D
FERIAS PROPORCIONAIS		8.520,86 D
FERIAS VENCIDAS (AQS2)		2.150,00 D
FERIAS VENCIDAS (AQS3)		2.150,00 D
FERIAS VENCIDAS (AQS4)		2.150,00 D
1/3 FERIAS PROP. INDENIZADAS		2.916,81 D
1/3 FERIAS PROPORCIONAIS VENCIDAS		3.362,60 D
1/3 FERIAS INDENIZADAS		1.482,10 D
D.S.R SOBRE HORAS EXTRAS		5.621,43 D
D.S.R ADICIONAL NOTURNO		1.729,74 D
DIF. SALARIAL		17,00 D
ADIC. NOTURNO 40%		7.744,35 D
ADIC. REFERENCIA TECNICA		1.909,44 D
- - SP - -		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 10 de 23

Empresa: ASSOC CASA DE SAUDE BENEF.DE INDIAPORA

CNPJ: 02.927.389/0001-40

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 2

Demonstração do Resultado do Período

ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.556,00 D
1/3 FERIAS PAGAS MES ANTERIOR	3.036,09 D
DESC. 1º PARC. 13º SALARIO	38.079,08 C
DESC. ADIANTAMENTO 13º SALARIO	5.112,00 C
AVISO PREVIO INDENIZADO	1.897,90 D
13º SALÁRIO INDENIZADO	239,30 D
FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS	229,56 D
FÉRIAS NO MES	7.763,13 D
1/3 FÉRIAS NO MES	2.587,72 D
FERIAS PAGAS MES ANTERIOR	6.390,42 D
LIQUIDO FERIAS MES ANTERIOR	7.899,68 C
DESCONTO PGTO INDEVIDO	259,20 C
CREDITO ESTOURO DE SALÁRIO	200,51 D
ADIC. NOTURNO MES ANTERIOR 40%	161,90 D
FALTAS HORAS	76,32 C
DEBITO ESTOURO DE SALARIO	84,10 C
AD. INSAL. 13º SAL MATERNIDADE	63,60 D
SAL. MATERN. 13º SAL 2ª PARCELA	864,00 D
ENCARGOS SOCIAIS	93.684,62 D
FGTS	78.280,31 D
PIS FOLHA	9.037,17 D
RECONHECIMENTO PARC. PREVIDENCIA SOCIAL	6.367,14 D
CONTRIBUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES	931,84 D
FEDERAÇÃO DA STAS CASAS E HOSPITAIS BENE	3.049,38 D
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	2.117,54 C
SERVICOS DE TERCEIROS MEDICOS (SADT)	11.468,70 D
LAB DE ANALISES CLINICAS	11.468,70 D
SERVICOS DE TERCEIROS MEDICOS (APOIO AO	847.974,64 D
PRESTAÇÃO DE SERV. MEDICOS/AMBULATORIAIS	847.974,64 D
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	108.476,22 D
MANUT PREV CORRETIVA IMOVEIS	801,20 D
MANUT PREV CORRETIVA EQUIP GERAL	12.633,10 D
MANUT PREV CORRETIVA EQUIP INFORMAT	2.152,00 D
MANUT PREV CORRETIVA VEICULO	923,00 D
LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.000,00 D
COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES	14.209,27 D
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	56.111,39 D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	14.280,34 D
ASSESSORIA EM EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	1.364,00 D
DEMAIS SERVIÇOS	1.641,74 D
PRESTAÇÃO SERV. CONTROLE DE QUALIDADE	2.060,18 D
MOVIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PROD. PERIGOS	300,00 D
MEDICAMENTOS E INSUMOS REEMBOLSAVEIS	174.032,38 D
MEDICAMENTOS	99.105,45 D
INSUMOS HOSPITALARES DE CONSUMO REEMB	48.087,74 D
MATERIAIS DE LABORATORIO	18.184,19 D
GASES MEDICINAIS	8.655,00 D
INSUMOS NAO REEMBOLSAVEL	62.494,42 D
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	27.070,69 D
MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO	4.209,00 D
MATERIAIS DE REPOSICAO E EQUIPAMENTOS ME	7.714,07 D

- - SP - -



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 11 de 23

Empresa: ASSOC CASA DE SAUDE BENEF.DE INDIAPORA		Página: 3
CNPJ: 02.927.389/0001-40		
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018		
Demonstração do Resultado do Período		
MATERIAIS DE INFORMATICA		17.669,67 D
COMBUSTIVEIS/GAS GLP		976,00 D
MATERIAL DE USO PERMANENTE		4.854,99 D
GERAIS		130.611,15 D
AGUA E ESGOTO		6.458,58 D
ENERGIA ELETRICA		47.998,35 D
TELEFONE		4.134,74 D
MULTAS PUNITIVAS		1.500,00 D
COPIAS E REPRODUCOES		10.090,10 D
DEMAIS DESPESAS		60.429,38 D
JUROS MORATORIOS		18.282,95 D
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		18.282,95 D
MULTAS		25,47 D
MULTAS		25,47 D
COMISSOES E ENCARGOS FINANCEIROS		10.635,60 D
TARIFAS		7.999,90 D
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA		2.635,70 D
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES FEDERAIS		43.172,75 D
PARCELAMENTO DEBITOS TRIBUT. DARF1165		43.172,75 D
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES ESTADUAIS		1.978,90 D
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		1.978,90 D
= Superávit		137.622,83 C
 José Carlos da Silva Rodrigues PRESIDENTE RG 9.641.838 / CPF 888.419.019-53		
 Nardachioni & Calixto Assessoria Contábil Ltda. TC CRC 2SP 023663/O-5		
-- SP --		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 12 de 23

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Relatório de Gestão Fiscal

RETIFICAÇÃO AO RELATÓRIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 14/5/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	20.211.817,37	
Receita Corrente líquida Ajustada	20.211.817,37	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.005.267,48	49,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	12.127.090,42	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	11.520.735,90	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	10.914.381,38	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	14.160.803,85	70,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.254.180,84	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.446.599,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.233.890,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.414.827,22	7,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 13 de 23

Demonstrativos de receitas e despesas

RETIFICAÇÃO AO RELATÓRIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 14/5/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 4

RS 1

RRRO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	684.200,00	684.200,00	300.763,66	43,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.000,00	28.000,00	1.972,55	7,04
1.1.1- IPTU	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.500,00	13.500,00	1.972,55	14,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	140.700,00	140.700,00	121.279,10	86,20
1.2.1- ITBI	140.000,00	140.000,00	121.279,10	86,63
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	369.500,00	369.500,00	104.610,75	28,31
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	104.174,27	29,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.500,00	19.500,00	436,48	2,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	146.000,00	146.000,00	72.901,26	49,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.203.000,00	17.203.000,00	5.500.663,43	31,98
2.1- Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	2.984.530,58	31,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	2.984.530,58	33,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.119.115,56	32,60
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	15.410,16	30,82
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	32.473,82	10,82
2.6- Cota-Parte IPVÁ	727.000,00	727.000,00	349.133,31	48,02
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.887.200,00	17.887.200,00	5.801.427,09	32,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	413.400,00	414.562,00	127.518,54	30,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	280.000,00	280.000,00	87.822,94	31,37
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	119.000,00	120.162,00	36.048,60	30,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	14.000,00	14.000,00	3.539,26	25,28
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	400,00	400,00	107,74	26,94
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	213.000,00	213.000,00	63.620,94	29,87
6.1- Transferências de Convênios	213.000,00	213.000,00	63.620,94	29,87
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900,00	900,00	2.017,05	224,12
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	627.300,00	628.462,00	193.156,53	30,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Portaria Nº 495 de 2017

Município de Indiaporã – Estado de São Paulo

www.Indiaporã.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 14 de 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			JAN A ABR (b)	(c)=(b/a)x100 (%)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.300.600,00	3.300.600,00	1.100.132,70	33,33				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	596.906,02	33,53				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	423.823,04	32,60				
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	3.082,01	30,82				
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	60.000,00	60.000,00	6.494,71	10,82				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	145.400,00	145.400,00	69.826,92	48,02				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.804.000,00	1.804.000,00	774.743,60	42,95				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	773.704,86	42,98				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	1.038,74	25,97				
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.500.600,00	-1.500.600,00	-326.427,84	21,75				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.695.000,00	1.695.000,00	647.011,72	38,17	647.011,72	38,17	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	916.000,00	916.000,00	374.055,71	40,84	374.055,71	40,84	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	779.000,00	779.000,00	272.956,01	35,04	272.956,01	35,04	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	109.000,00	109.000,00	93.931,91	86,18	87.681,91	80,44	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	49.000,00	49.000,00	47.090,92	96,10	44.090,92	89,98	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	60.000,00	60.000,00	46.840,99	78,07	43.590,99	72,65	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.804.000,00	1.804.000,00	740.943,63	41,07	734.693,63	40,73	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							734.693,63	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							83,51	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							11,32	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							5,17	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							38.855,12	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 15 de 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 4

RS 1

RRRO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.435.000,00	1.442.500,00	595.976,36	41,32	522.715,85	36,24	0,00	
22.1 - Creche	584.500,00	589.500,00	257.327,50	43,65	239.218,00	40,58	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	374.500,00	374.500,00	194.448,59	51,92	194.448,59	51,92	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	215.000,00	62.878,91	29,25	44.769,41	20,82	0,00	
22.2 - Pré-escola	850.500,00	853.000,00	338.648,86	39,70	283.497,85	33,24	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	590.500,00	590.500,00	226.698,04	38,39	223.698,04	37,88	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	260.000,00	262.500,00	111.950,82	42,65	59.799,81	22,78	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.156.000,00	2.126.061,42	730.084,59	34,34	627.597,64	29,52	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	839.000,00	870.761,42	351.558,42	40,37	348.308,42	40,00	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.317.000,00	1.255.300,00	378.526,17	30,15	279.289,22	22,25	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	377.000,00	523.000,00	354.173,02	67,72	54.439,44	10,41	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	276.500,00	277.100,00	79.838,56	28,81	52.375,34	18,90	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.244.500,00	4.368.661,42	1.760.072,53	40,29	1.257.128,27	28,78	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-326.427,84	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							-326.427,84	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.476.741,33	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,45	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	280.000,00	280.000,00	148.853,07	53,16	92.059,89	32,88	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	347.300,00	357.900,54	271.762,23	75,93	137.815,00	38,51	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	627.300,00	637.900,54	420.615,30	65,94	229.874,89	36,04	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.871.800,00	5.006.561,96	2.180.687,83	43,56	1.487.003,16	29,70	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (g)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00			
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00			
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 16 de 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	38.855,12	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	773.704,86	87.822,94
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	629.027,28	65.653,93
47.1 (-) Orçamento do Exercício	621.933,58	65.653,93
47.2 (-) Restos a Pagar	7.093,70	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.038,74	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	184.571,44	22.169,01
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	184.571,44	22.169,01

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 17 de 23

RETIFICAÇÃO AO RELATÓRIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 14/5/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	684.200,00	684.200,00	300.763,66	43,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	140.000,00	140.000,00	121.279,10	86,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	104.174,27	29,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	146.000,00	146.000,00	72.901,26	49,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	303,95	6,75
Dívida Ativa dos Impostos	11.200,00	11.200,00	1.333,57	11,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	771,51	4,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.503.000,00	16.503.000,00	5.500.663,43	33,33
Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	2.984.530,58	33,33
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	32.473,82	10,82
Cota-Parte IPVA	727.000,00	727.000,00	349.133,31	48,02
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.119.115,56	32,60
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	15.410,16	30,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.187.200,00	17.187.200,00	5.801.427,09	33,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.89], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Portaria Nº 495 de 2017

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.061.680,00	1.097.680,00	445.990,68	40,63
Provenientes da União	999.680,00	999.680,00	427.495,68	42,76
Provenientes dos Estados	62.000,00	999.680,00	18.495,00	18,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	98.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	100.000,00	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.700,00	0,00	6.664,95	141,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.066.380,00	4.700,00	552.655,63	45,96

1.202.380,00

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.621.580,00	6.164.176,49	3.938.996,17	63,90	1.833.717,60	29,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.431.184,00	1.431.184,00	558.727,36	37,73	558.727,36	37,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	1.480.727,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.190.396,00	0,00	3.380.268,81	72,17	1.274.990,24	27,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.200,00	4.683.449,19	271.000,00	86,53	186.000,00	59,39	0,00
Investimentos	27.200,00	313.200,00	271.000,00	86,53	186.000,00	59,39	0,00
Inversões Financeiras	0,00	313.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.648.780,00	0,00	4.209.996,17	65,00	2.019.717,60	31,18	0,00

6.477.376,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 18 de 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.066.380,00	1.936.153,60	1.393.893,55	33,11	679.301,44	33,63	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.066.380,00	1.936.153,60	1.393.893,55	33,11	679.301,44	33,63	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.066.380,00	1.936.153,60	1.393.893,55	33,11	679.301,44	33,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.582.400,00	4.541.222,89	2.816.102,62	66,89	1.340.416,16	66,37	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	23,10
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	470.202,10
--	------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	3.378,00	0,00	3.378,00	0,00	3.378,00
Total	3.378,00	0,00	3.378,00	0,00	3.378,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.727.980,00	5.461.598,31	3.647.114,68	86,63	1.827.914,11	90,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	486.600,00	464.222,57	363.575,40	8,64	106.826,85	5,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	229.200,00	311.364,90	132.512,11	3,15	27.115,91	1,34	0,00
Vigilância Sanitária	205.000,00	240.190,71	66.793,98	1,59	57.860,73	2,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.648.780,00	6.477.376,49	4.209.996,17	100,00	2.019.717,60	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 19 de 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RS 1

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária****RETIFICAÇÃO AO RELATÓRIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 14/5/2019****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				21.250.000,00
Previsão Atualizada				21.708.520,84
Receitas Realizadas				7.155.199,31
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				756.315,66
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				21.250.000,00
Créditos Adicionais				1.214.836,50
Dotação Atualizada				22.464.836,50
Despesas Empenhadas				11.552.194,54
Despesas Liquidadas				6.936.714,34
Despesas Pagas				5.885.744,92
Superávit Orçamentário				218.484,97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				11.552.194,54
Despesas Liquidadas				6.936.714,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				20.211.817,37
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-491.811,47	593.844,92	-120,75
Resultado Primário		60.000,00	593.844,92	989,74
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	648.579,58	0,00	200.377,18	448.202,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	663.918,70	2.060,07	519.106,28	142.752,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.312.498,28	2.060,07	719.483,46	590.954,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 21 de 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.476.741,33	25,00	25,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	647.011,72	60,00	83,51
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.340.416,16	15,00	23,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 22 de 23

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 002/2019

À

Excelentíssima Prefeita Municipal de Indiaporã - SP
SENHORA ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

REF.:

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (), solicitar informações, esclarecimentos e providências sobre a servidora TEREZINHA FÁTIMA DE OLIVEIRA LOPES, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica PEB, na unidade ensino fundamental – ciclo I – 1ª à 4ª série.

Assim, através deste, requer-se a prestação das informações a seguir relacionadas, pleiteando ainda, a remessa dos seguintes documentos:

- Informar o motivo da servidora acima mencionada estar prestando serviços na Área de Lazer Municipal Alfredo Coelho;
- Cópia da Portaria que designou a prestação de serviços da mesma no referido local;
- Informar qual Secretaria Municipal é responsável pela gestão dos serviços realizados na Área de Lazer Municipal Alfredo Coelho.

Portanto, na qualidade de membro do Poder Legislativo do Município e devidamente amparado pelo dever de fiscalização do Poder Executivo, entende-se ser imprescindível os esclarecimentos e a remessa dos documentos ora requeridos sobre.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e

distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 20 de maio de 2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- Vereador PSDB -

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI Nº 01/2019

(Do Senhor Vereador Donizeth Paulino de Menezes e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade específica de investigar a realização de despesas, com alimentação em viagem do grupo de pessoas da melhor idade para a Lagoa Santa-GO, efetuada pela Prefeitura do Município de Indiaporã - SP.

Sr. Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do art. 57 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade específica investigar despesa com alimentação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) realizada pela Prefeitura do Município de Indiaporã, composta do fornecimento de 250 refeições no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme nota fiscal emitida pelo CENTRAL PARK LAZER E ENTRETENIMENTO LTDA – ME, de Lagoa Santa – GO, no dia 24/09/2018 e quitado pela Prefeitura Municipal no dia 25/09/2018, em viagem do grupo de pessoas da melhor idade para Lagoa Santa –GO.

O Prazo da CPI para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias improrrogáveis, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.

JUSTIFICATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 608

Página 23 de 23

O requerimento de constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), justifica-se inicialmente por um “Requerimento de investigação e veracidade de nota fiscal empenhada na tesouraria da Prefeitura Municipal de Indiaporã”, protocolado nesta casa de leis no dia 07/02/2019, subscrito pelo munícipe Senhor Antonio Carlos Pereira, onde o mesmo noticiava que: embora houvesse uma nota fiscal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente fornecimento de 250 refeições sendo o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), para alimentação do pessoal da melhor idade, pagos pela Prefeitura, após conversa com várias pessoas que participam do grupo da melhor idade e viajaram para a Lagoa Santa –GO, na ocasião, os mesmos relataram que pagaram o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo a eles informado que esse valor seria para cobrir as despesas com hospedagem e 5 refeições. Noticiou ainda o Senhor Antonio Carlos, em seu requerimento que: segundo informações das pessoas que viajaram com o grupo da melhor idade, os mesmos fizeram todas as suas refeições na pensão conhecida como Pensão da Lurdes, localizada no município de Paranaíba MS, e não no Central Park Lazer e Entretenimento Ltda. ME, estabelecimento que emitiu a nota fiscal empenhada e paga pela Prefeitura.

Após solicitação de esclarecimentos à Prefeitura acerca da veracidade da nota fiscal em questão, a Senhora Prefeita Elaine Alvares Silveira Rocha, através do ofício nº 145/2019 protocolado na nesta Câmara no dia 22/04/2019, informou que: referida nota fiscal, “traduz os fatos na sua inteireza, sendo documento verdadeiro e legalmente constituído”. Informou também que o evento contou com a participação de mais de 80 (oitenta) pessoas por um período de 03 (três) dias, e que “as despesas inerentes a este evento, contou com a estadia e alimentação de todas elas a um custo para administração destes cinco mil reais, o que, pela grandeza do evento, o custo para o Poder Público Municipal foi mínimo, não transparecendo nenhum prejuízo para a administração pública”, e “que os participantes contribuíram para a realização do evento, mas os valores contribuídos não foram suficientes para cobrir todos os gastos dele decorrente, necessitando que o Poder Público Municipal realizasse este implemento de cinco mil reais, e que está devidamente demonstrado por esta nota fiscal empenhada”.

Após os esclarecimentos aduzidos pela Senhora Elaine Rocha, Prefeita do Município, não restou claro os fatos que deram origem a despesa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para que fosse possível levar ao requerente, uma resposta conclusiva para seu questionamento junto à esta Casa de Leis.

Em virtude da contradição das informações trazidas até nós vereadores, e, longe da intenção de desenvolver “celeuma”, pois não é esse o papel dos Edis, não pode também a Câmara de Vereadores ficar omissa em investigar esses gravíssimos fatos, uma vez que não foi trazido à baila, respostas pertinentes aos questionamentos, para que com total clareza, está Casa de Leis leve aos munícipes os esclarecimentos necessários. Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Plenário José Batista Maldonado, em 14 de maio de 2019.

Vereador: Donizeth Paulino de Menezes